

DECRETO N° 2.168 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.696,34 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.93.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.696,34
Fonte: 4001 - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4001 - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-08-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração